

Id:167C53594FDC9DA2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
CREDENCIAMENTO 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº017/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
CNPJ: 01.612.607/0001-95
CONTRATADA: LUDMILLA NERY CUSTÓDIO – ME
CNPJ: 26.343.832/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES
LABORATORIAS E DE IMAGEM
Data da assinatura: 11 de setembro de 2026
Valor Mensal R\$ 669.400,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais), . Informações: Setor das
Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
GURGUEIA-PI

Id:0F8BF7FF7C2AA16A



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria 54 /2026 São Gonçalo do Gurgueia – PI, 15 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração da
Senhora Eveline Carvalho da
Silva, do cargo comissionado de
Diretora Departamento de
Cultura do Município de São
Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Eveline Carvalho da Silva, portadora do CPF
sob o Nº 008.181.953-63 do cargo comissionado de Diretora Departamento de
Cultura do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a
legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em
vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE
SOUSA
MARQUES:8760253932
0

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:8760253932
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.002.21901

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:OCC56D0EC116A16C



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria 55 /2026 São Gonçalo do Gurgueia – PI, 15 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração da
Senhora a Gracimar Guerra
Figueiredo Rodrigues, do cargo
de Coordenadora na Unidade
Escolar São Gonçalo do
Município de São Gonçalo do
Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora a Gracimar Guerra Figueiredo Rodrigues,
portadora do CPF sob o nº 645.632.601-00, do Cargo de Coordenadora Unidade
Escolar São Gonçalo do Município de São Gonçalo do Gurgueia em
conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em
vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA
DE SOUSA
MARQUES:8760253932
0

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:8760253932
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.002.21901

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:09FEE21E0602A16E



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria 56 /2026 São Gonçalo do Gurgueia – PI, 15 de setembro 2026.

Dispõe sobre a Exoneração da
Senhora Leilda Gonçalves Lima,
do cargo comissionado Diretora
do Departamento de Pessoal do
Município de São Gonçalo do
Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Leilda Gonçalves Lima, portadora do CPF
sob o Nº 011.317.003-33, do cargo comissionado de Diretora do Departamento
de Pessoal do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a
legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará
em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE
SOUSA
MARQUES:8760253932
0

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:8760253932
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.002.21901

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal